



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0452/2019, de 25 de junho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, art. 44; e inciso VIII, art. 33 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA N.º 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 51/2019 – CCEN, por meio do qual o Centro de Ciências Exatas e Naturais indica membros para composição de comissão eleitoral,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo eleitoral de escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Exatas e Naturais para o Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA, para um mandato de dois anos.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores docentes: **Francisco Praxedes de Aquino, Antônio Ronaldo Gomes Garcia, Sílvio Roberto Fernandes Araújo** (titulares) e **Andréa Maria Ferreira Moura** (suplente).

Art. 3º A Comissão terá até o dia 11 de julho de 2019 para convocar as eleições e até o dia 18 de julho de 2019 para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Relatório Final de suas atividades.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatéia de Matos
Reitor